



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04, AO CONTRATO Nº 28/2017**

**PROCESSO Nº 50500.529331/2017-11**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017**

**Contratada:** CTIS TECNOLOGIA S/A - CNPJ/MF sob o nº 01.644.731/0001-32; SCS Quadra 8 – Bloco B-50 – Ed. Venâncio 2000 – loja 14 – 2º subsolo – Parte A, Brasília/DF - CEP: 70333-900.

**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de Outsourcing de Impressão, compreendendo a disponibilização de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões e serviços de impressão, cópia, digitalização e fax, com fornecimento de papel, peças e consumíveis originais do fabricante dos equipamentos.

**Vigência:** 09/11/2022 a 09/11/2023

**Fundamentação:** Parecer nº 00196/2022/PF-ANTT/PGF/AGU; Dever de autotutela da Administração.

**1. OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. **RETIFICAR** em virtude de erro material, o VALOR TOTAL IMPRESSÃO/CÓPIA constante na coluna de Valor Mensal (R\$) do quadro no item 2.1 do TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 028/2017, que deverá vigorar no seguinte teor:

**"2. PREÇO**

2.1 Com o Reajuste, objeto do item 1.1, a partir de 8 de setembro de 2022, o valor mensal do Contrato nº 028/2017 passará de **R\$ 159.288,97 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos)** para **R\$ 170.025,84 (cento e setenta mil vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos)** e o valor global passará de **R\$ 1.911.467,64 (um milhão novecentos e onze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)** para **R\$ 2.040.310,08 (dois milhões quarenta mil trezentos e dez reais e oito centavos)**, conforme quadro abaixo:

**a partir de 8 de setembro de 2022**

<b>IMPRESSÃO/CÓPIA</b>					
<b>ITEM</b>	<b>Descrição</b>	<b>Franquia Mínima Mensal Estimada de Impressão Inicial</b>	<b>VALOR COM REAJUSTE</b>		
			<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Mensal (R\$)</b>	<b>Valor Anual (R\$)</b>
<b>1</b>	Impressão/Cópia Monocromática (Equipamentos Tipos I, II e IV)	<b>206.734</b>	0,1600	33.077,44	396.929,28
<b>2</b>	Impressão/Cópia Monocromática (Equipamentos Tipos III e V)	<b>69.565</b>	0,2400	16.695,60	200.347,20
<b>3</b>	Impressão/Cópia Policromática (Equipamentos Tipos III e V)	<b>94.353</b>	0,3100	29.249,43	350.993,16
<b>4</b>	Impressão/Cópia Monocromática (Equipamento Tipo VIII)	<b>71</b>	25,1500	1.785,65	21.427,80
<b>5</b>	Impressão/Cópia Policromática (Equipamento Tipo VIII)	<b>72</b>	30,5400	2.198,88	26.386,56
<b>VALOR TOTAL IMPRESSÃO/CÓPIA</b>				<b>83.007,00</b>	<b>996.084,00</b>
<b>EQUIPAMENTOS</b>					

ITEM	Descrição	Quantidade Estimada de Equipamentos Inicial	VALOR COM REAJUSTE		
			Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
6	Scanner com digitalização por ADF (Equipamento Tipo VI)	30	2.848,1000	85.443,00	1.025.316,00
7	Scanner portátil (Equipamento Tipo VII)	12	131,3200	1.575,84	18.910,08
VALOR TOTAL EQUIPAMENTOS				87.018,84	1.044.226,08
VALOR GLOBAL (IMPRESSÃO/CÓPIA+EQUIPAMENTOS)				170.025,84	2.040.310,08

2. **DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. Não há despesa decorrente.

**EDUARDO JOSÉ MARRA**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 29/05/2023, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17003310** e o código CRC **D539F907**.